



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
GUARANTANHENSE A SENHORA IRONDINA
CEZAR FERRETTO. "**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das
suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadã Honorária
Guarantanhense à Senhora Irondina Cezar Ferretto em reconhecimento aos seus relevantes
serviços prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º - O Título será entregue à homenageada em
Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada
pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, ao vigésimo quinto dia do mês
de abril de 2025.

Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
Ailton Moraes Xavier
Secretário Geral